Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHEUH-ERRFN-MK8YP-DLRSD

REGISTRO DE IMÓVEIS

19513

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

n°

57,

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Registro de Imóveis CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405

Rubem Cabral TITULAR integrante

MATRÍCULA FICHA -

n°

19513

MATRICULA

PROTOCOLO 5160

Residencial construído "CONDOMÍNIO Empreendimento е denominado DUCADO", do terreno designado por Lote 02 da Quadra A, gleba sul do Loteamento "ALDEIA DOS REIS", que tem as seguintes caracteristicas e confrontações: Localização: Via de circulação interna "Caminho das Flores"- Área privativa coberta (principal)81,70m² - Área privativa total99,62m2 - Área de uso comum131,50m2 - Área total (privativa + comum) 231,12m2- Fração ideal no terreno e coisas comuns (coeficiente de proporcionalidade) 0,014% Confrontações (de quem da frente olha para o imóvel): - Frente com área comum - via de circulação interna "Caminho das Flores" - Lado Direito com área comum (jardim) - Lado Esquerdocom a Casa nº 58, situada na mesma via de circulação interna Fundoscom área comum (jardim), com Habite-se obtido atráves do n° 3605/2016 em 27/04/2016; Confrontações (de quem da processo nº frente olha para o imóvel):- Frente com área comum - via de circulação interna "Caminho das Flores"- Lado Direito om área comum (jardim)) - via de circulação" Rua do Sol", Lado Esquerdo com a Casa nº 52, situada na mesma via de circulação interna Fundos com área comum (jardim), CASA n° 52 Localização: Via de circulação interna das Flores", Área privativa coberta (principal) 81,70m², Área privativa total 99,62m², Área de uso comum 131,54m²,- Área total (privativa + comum) 231,16m²- Fração ideal no terreno e coisas comuns (coeficiente de proporcionalidade) 0,01429, Confrontações (de quem da frente olha para o imóvel):- Frente com área comum - via de circulação interna "Caminho das Flores"- Lado com a Casa nº 51, situada na mesma via de circulação Direito com a Casa nº 53, situada na mesma via de interna Lado Esquerdo circulação interna- Fundos com área comum (jardim), resultante do do Sahy, Gleba Sul, 1° desmembramento da Fazenda Distrito de n° Mangaratiba/RJ, aprovado através do processo 13.848/10 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras е Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, que tem as sequintes características e confrontações: ?Um terreno sem benfeitorias, para utilização conforme permitido pela legislação municipal, com 125,88m de frente para a Avenida A e Via C, em 5 segmentos de 6,76m, mais 4,21m com raio de 6,00m e ângulo de 40° 22?, mais 65,30m com raio de 18,50m e ângulo de 168° 18?, mais 5,12m com raio de 6,00m e ângulo de 48° 89, mais 44,49m; 161,16m de lateral direita, divisa com o lote 03 da Quadra A, em 6 segmentos de 34,00m, mais 39,80m, mais 38,15m, mais 16,26m, mais 5,00m, mais 27,95m; 242,50m de fundos em 6 segmentos de 20,66m com raio de 29,12m e ângulo de 40° 50?, mais 76,92m com raio de 72,10m e ângulo de 61° 13?, mais 38,78m com raio de 120,84m e ângulo de 18° 39?, mais 12,21m com raio de 11,00m e ângulo de 63° 63?, mais 46,42m com raio de 216,06m e ângulo de 12°

31?, mais 47,51m com raio de 443,00m e ângulo de 6° 14?; 129,16m de lateral esquerda, divisa com o lote 01 da Quadra A, em 7 segmentos

de 17,36m, mais 13,00m, mais 3,50m, mais 18,00m, mais 10,00m, mais 37,80m, mais 29,50m, totalizando uma área de 12.691,77m2, inscrito na matrícula 21.900 do Registro de Imóveis do Município Mangaratiba e devidamente inscrito na Prefeitura Municipal Mangaratiba sob os n°s. 41842-02 a 42001-02 (MP), com Memorial de

referida matrícula. - PROPRIETARIA: BRASCAN SPE RJ CINCO S/A, com sede na Av. aisagista Jose Silva de Azevedo Neto nº 200,bloco 8, salas 101 a 108 e 201 a 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ,

Incorporação devidamente descrito

inscrito no CNPJ sob o nº

IMÓVEL: CASA

Termos da Cedula de Crédito Bancário para Abertura de Credito para Continua no Verso...

e caracterizado no R-01 da

10.229.790/0001-35.- ANOTAÇÃO: a) Nos



REGISTRO DE IMÓVEIS

este documento . MATRÍCULA -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHEUH-ERRFN-MK8YP-DLRSD

FICHA

PROTOCOLO

19513

5160

construção de Empreendimento Imóbiliario com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Cedula de Crédito Bancário nº 101-2091420-2866, data 01 de Agosto de 2011, O Outorgado Devedor: BRASCAN da Assinatura, S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.790/0001-35, necessitando de um financiamento para construção de Empreendimento recorreu(ram) ao credor: ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04, e dele obtive-(ram) Crédito maximo um R\$ 10.969.483,92; E ComoConstrutor: BROOKFIELD ENGENHARIA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 04.580.927/0001-07; Fiador: BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o 07.700.557/0001-84.- GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em garantia do valor da dívida contraída e de todas as demais obrigações ajustadas instrumento, os devedores dão à Credor: ITAU UNIBANCO S/A, com sede São Paulo - SP, sem concorrência em Primeira e Especial hipoteca o imóvel descrito na Matricula supra. - O inteiro teor da Cedula de n° 101-209149-02867, encontra-se registrada Crédito Bancario Livro Auxiliar 3-B Registro nº 438(1º Oficio); b) Nos Termos do requerimento, da proprietaria, datado de 20 de junho de 2012, Procede-se a presente averbação para constar que 0 Empreendimento registrado R.01, da Matricula supra; e seu inteiro n° no registro Livro 3-B(Auxiliar), Registro 407; Está submetido ao regime do Patrimonio de Afetação, nos termos do 31-A, da Lei 4591, de 15/12/1964 e artigo 1° pla Lei 10.931 02/08/2004.- REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-R, Figha Mat Dcu n° 5175 Oficio Único de Mangaratiba. O REFERIDO DOU FÉ, Mangaratiba, 23 de setembro de 2016. Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

Protocolo nº 8165 - Nos/Termos do Instrumento 19513-R.1 de Imóvel Mutuo Compra e Venda е Alienacão Particular de Em Garantia, Sistema Financeiro da Habitação -Fiduciária Contrato n° 10137196003, datado de 07 de outubro de 2016, caráter de escritura pública, na forma do 61 e seus artigo parágrafos, da Lei n° 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049 de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pelos Outorgados Compradores e Devedores JACEGUAI BATISTA DOS SANTOS, encarregado de perfuração, portador de carteira de identidade do DETRAN/RJ, nº 003198526, inscrito no C.P.F. sob o n° 397.150.867-72, e sua esposa SUELY DA SILVA BATISTA SANTOS, aposentada, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ, n° 060631397, inscrita no C.P.F. sob o n° 406.269.035-72, casados sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77 ambos brasileiros, residente Caminho da Valoura, nº 884, sitio da Sula, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ; Por Compra feita aos SPE RJ 5 S/A, Vendedores: BRASCAN com sede Outorgantes na Av.paisagista Jose Silva de Azevedo Neto nº 200,bloco 8 , salas 101 a 108 e 201 a 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 10.229.790/0001-35; pelo preço de R\$ 587.429,42 satisfeito da sequinte forma: A) Recursos Proprios R\$ 356.804,42; B Valor do Financiamento R\$ 230.624,65, Imposto de Transmissão (ITBI documento de Arrecadação Municipal, valor pago pelo recolhimento R\$ 11.812,31 (onze mil e oitocentos e doze reais trinta e um centavos), guia nº 01009255, pago em 26 de outubro de 2016, Inscrição Municipal nº 0; Conforme proferida a decisão do Exmo. Sr. Dr. William Douglas Resinente dos Santos, M.M.Federal da 4ª Vara de Niteroi- RJ, (N/REF. Proc. nº 049782/2009 CJ Continua no Verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Registro de Imóveis CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405

> Rubem Cabral TITULAR

MATRÍCULA -19513

FICHA 2

19513

PROTOCOLO 8165

nos autos da Ação Civil Pública processo nº 2008.51.02.001657-5- em que o autor: Ministério Público Federal, e réu: União Federal, proferiu parcialmente a antecipação de tutela, suspendendo todas as cobranças de laudêmio, conforme aviso nº 106/2009 publicado no Diário Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, por esta razão deixa de apresentar a CAT(Certidão Autorizativa de Transferência) bem como o devido pagamento da Laudêmio.- Consulta de Indisponibilidade ao 0824616110751418, em 07 de novembro de 2016.ng TJRJ(BIB) MERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 09 de novembro de 2016. Oficial mandei registrar e subscrevo..... BPX

- Protocolo nº 8165 -Nos Termos do Instrumento

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

para Aquisição de Particular de Compra e Venda Com Financiamento e Outras Avenças, Imóvel e Constituição de Alienação Fiduciaria (Contrato nº 10137196003), datado de 07 de outubro de 2016, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049 de 29 de junho de 1966.- Os Outorgados Compradores e Devedores: JACEGUAI BATISTA DOS SANTOS, e sua esposa SUELY DA SILVA BATISTA DOS já qualificados, necessitando de um financiamento para SANTOS, Aquisição do Imovel objeto da matricula supra, recorreu(ram) ao credor: ITAU UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04, e dele obtive(ram) um mútuo em dinheiro no valor de 233.579,65 (duzentos e trinta e tres mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos),, que será pago em 200, prestações mensais sucessivas, com Taxa juros Nominal de 10.0261%aa. e efetiva de 10.5000%aa., vencendo-se o primeiro encargo em 07/11/2016, e os demais em igual dia dos meses subsquentes, quantia esta mutuada que será restituída por meio de encargos mensais e sucessivos cuja prestação, calculada Sistema de Amortização Constante SAC, é composta da parcela de amortização e juros e totaliza na data da escritura R\$ 3.979,14 (tres mil e novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) .-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienan ao ITAU UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04 em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97.-VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais); As partes concordam que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no enciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, bem como todas as acessões, benfeitorias que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo nescessario á reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, viculados e sujeito á atualização monetária vinculado ao presente negocio fiduciario.-A KEFERIDO É VERDADE E Demais clausulas consta(m) do instrumento Oficial, mandei DOU FÉ. Mangaratiba, 09/11/2016. EU registrar e subscrevo....SELO EBOP 99494 JQ



REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHEUH-ERRFN-MK8YP-DLRSD

este documento _ MATRÍCULA .

19513

- FICHA

- PROTOCOLO -

2

8946

AV.3 - Matricula 19513 - Protocolo nº 8946 - Procede-se a presente averbação conforme Termos de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 05/04/2017, emitido pelo credor ITAÚ UNIBANCO SA, para constar o cancelamento e a baixa da hipoteca, objeto da anotação A supra e R.3 da Matricula 21.900 do extinto Cartório do 1º Oficio, que gravava o imóvel da presente matrícula, ficando portanto cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava. - REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 10/05/2017. - EU Oficial, mandei averbar e subscrevo....SELO ECAM 73012 OTJ Ruben Cabral Filho Escrevente Substituto REG. 54/5006

AV.4 - Matricula 19513 - Protocolo n° 20373 - Procede-se a presente averbação para constar que não houve a purgação da mora, do contrato n° 1013719600-3, registrado sob o n° R.2 da presente matrícula, conforme Lei 9.514/97, art. 26 e seus parágrafos, após devidamente intimado o devedor: SUELY DA SILVA BATISTA DOS SANTOS, por meio dos editais publicados em 18/08/2023, 21/08/2023 e 22/08/2023, após intimação pessoal negativa. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 09/10/2023. Responsável - Matrícula 56/06..... EEOV 94902 GYQ.

AV.5 - Matricula 19513 - Protocolo nº 22022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento do Outorgado, notificação, e demais documentos apresentados e de acordo com artigo 26 da Lei Federal n° 9514/97, em face da devedora fiduciante: SUELY DA SILVA BATISTA DOS SANTOS, sem que houvesse purgação da mora; Fica Consolidada a Propriedade, do Imovel objeto da matricula supra, na pessoa da credora Fiduciária: BANCO ITAÚ UNIBANCO SA, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Federal 9,514/97; Valor da Dívida: R\$155.947,63 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e três centavos); Valor avaliado: R\$ 155.947,63; Foi apresentado o ITBI guia nº 01016708, no valor de R\$ 3.118,95, paga em 08/01/2024. - Inscrição Municipal nº 10366051. - O referido imóvel foi construído em terreno que poderá ser atingido por uma faixa de Marinha, de modo que União Federal venha a deter a propriedade de parte do terreno e a Outorgante o seu domínio útil, ainda aguardando definição e ou regulamentação do SPU, caso seja confirmado, fica o outorgado responsável pelo pagamento do Foro anual e o recolhimento do laudêmio e a emissão da CAT. A referida faixa de terreno pode ter sido originada em razão do desmembramento das glebas e lotes que deram origem ao terreno com registros da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) corresponde ao RIP nº 5851.0000659-11.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 01/02/2024. Responsável MAtrícula 94/10146.... EEQM 73282 SCS

AV.6 - Matricula 19513 - Protocolo nº 22022 - Procede-se a presente averbação, em virtude do resultado da intimação e da consolidação de propriedade em nome de BANCO ITAÚ UNIBANCO SA, com sede na Praça

Continua na ficha 2



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHEUH-ERRFN-MK8YP-DLRSD

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 154492.2.0019513-45

19513

— FICHA **2** 22022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA OFÍCIO ÚNICO - Registro de Imóveis TITULAR: Rubom Cabral

Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setubal, Sao Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04, averbados sob os n°s AV.4 e AV.5 desta matrícula, para constar o CANCELAMENTO E A BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do R.2, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando portanto cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 01/02/2024. Responsável - Matrícula 94/5606 EEQM 73283 DCJ

AV.7 - Matricula 19513 - Protocolo n° 22384 Procede-se a presente averbação conforme requerimento, datado de 18/03/2024, para constar que foram negativos o primeiro e o segundo Leilões, efetuados em execução do contrato de Alienação Fiduciária n° 10137196003, firmado em 07/10/2016, relativo ao imóvel objeto da presente matricula, promovidos conforme artigo 27 da Lei 9.514/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 03/04/2024. Responsável - Matrícula 94/5606 SELO EERN 95324 SAB.

AV.8 - Matricula 19513 - Protocolo nº 22384 - Procede-se a presente do requerimento de Quitação, termos de 18/03/2024, para constar a QUITAÇÃO DA DÍVIDA, referente ao contrato nº 10137196003, registrado sob o nº R.2, em virtude da consolidação da propriedade pela credora, ITAÚ UNIBANCO S/A e dos matrícula, em Av.5 e Av.7 desta negativos, conforme cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da lei nº 9.514/97, em favor dos devedores fiduciantes: JACEGUAI BATISTA DOS SANTOS e sua mulher SUELY DA SILVA BATISTA DOS SANTOS. O REFÉRIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 03/04/2024. Responsável - Matrícula 94/5606 SELO EERN 95325 MGI

Protocolo Nº - Data do Ato: 03/04/24

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Mangaratiba, 03/04/24. Assinada digitalmente pelo Substituto do Oficial, Rubem Cabral Filho, Mat. 94/5606.

Poder Judiciário - TJERJ		
Corregedoria Geral da Justiça		
,	Emol.:	98,00
Selo Eletrônico de Fiscalização EERN 95326 VQK	Ressag:	1,96
	FETJ:	19,60
	Fundperj:	4,90
	Funperj:	4,90
Consulte a validade do selo em:	Funarpen:	5,88
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	Mútua:	0,00
	Acoterj:	0,00
	lss:	4,90
	Selo:	2,59
######################################	Total:	142,73
300 MW (2000)		